



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 01/2025-CMX
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025-CMX**

Fundamento legal: Art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em contabilidade e administração pública para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de inexigibilidade de licitação conforme acima especificado.

Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação orçamentária, no Exercício de 2025:

- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Contratada: DELTA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.623.839/0001-25

Xinguara / PA, 22 de janeiro de 2025.

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=15555884000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, ch=DORISMAR ALTINO
MEDEIROS:62324314215
Dados: 2025.01.22 16:35:36 -03'00'

Dorismar Altino Medeiros
Presidente